DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

O Setor de Licitações promoveu a abertura do Processo nº 003/2026 – Inexigibilidade nº 002/2026, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 74, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DE "JOÃO BOSCO & VINICIUS", A SER REALIZADO NO DIA 23 DE ABRIL DO ANO DE 2026, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GINO HENRIQUE BRUNOZI NO MUNICÍPIO DE JABORANDI/S.P, DURANTE A XXXX FESTA DO PEÃO DE JABORANDI, EVENTO DO CALENDÁRIO CULTURAL DE EVENTOS MUNICIPAIS,** conforme descritivo abaixo e Termo de Referência em Anexo I.

ITEM	DESCRITIVO/ARTISTA	DATA	VALOR
01	Show Musical dos artistas JOÃO BOSCO & VINICIUS e banda (S4 – PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA), com duração de 1h30m.	23/04/2026 (quinta feira)	**R$ 353.000,00**

Detalhamento dos valores:

Nº	Item / Descrição	Valor (R$)	% do total
1	Cachê artístico	R$ 106.688,00	30,22%
2	Transporte intermunicipal (ônibus, carreta e aéreo)	R$ 121.691,00	34,47%
3	Fogos e efeitos especiais	R$ 15.669,80	4,44%
4	Cenografia	R$ 14.336,20	4,06%
5	Back Line	R$ 11.669,00	3,31%
6	Diárias de alimentação	R$ 4.000,00	1,13%
7	Encargos administrativos e impostos	R$ 44.125,00	12,50%
8	Hospedagem	R$ 6.000,00	1,70%
9	Carregadores	R$ 2.400,00	0,68%
10	Abastecimento de camarins	R$ 3.000,00	0,85%
11	Translado local	R$ 4.200,00	1,19%
12	Prestadores de serviços, suprimentos diversos, pilhas, fitas de sinalização etc.	R$ 19.221,00	5,45%
	TOTAL (Cachê)	**R$ 353.000,00**	**100,00%**

A abertura do Processo iniciou-se com o documento de formalização da demanda do Secretaria Municipal de Governo, Administração e Planejamento, com a descrição de todos os elementos exigidos no Art. 18, Inc. II c/c Art. 74, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021, além do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Houve parecer jurídico atestando a regularidade do procedimento, indicando que o fundamento da inexigibilidade no inciso II do artigo 74, da Lei nº 14.133/21, está adequado.

O Setor de Licitações conferiu os documentos relativos à habilitação da empresa **S4 – PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.**, bem como, em pesquisa nas listas de apenados do TCE/SP, e do TCU, não foram reportados irregulares ou punições da referida empresa a ser contratada.

Diante disso, na condição de autoridade competente, **AUTORIZO** a contratação da empresa **S4 – PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, pelo valor de **R$ 353.000,00 (Trezentos e cinquenta e três mil reais)** por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II do artigo 74, da Lei nº 14.133/21.

Jaborandi, 23 de Janeiro de 2026.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº. 003/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2026

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico e, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, bem como do Parecer Jurídico datado de Jaborandi, 23 de Janeiro de 2026, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação n°. 002/2026, para a contratação da empresa "**S4 – PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA"**, para a **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 74, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DE "JOÃO BOSCO & VINICIUS", A SER REALIZADO NO DIA 23 DE ABRIL DO ANO DE 2026, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GINO HENRIQUE BRUNOZI NO MUNICÍPIO DE JABORANDI/S.P, DURANTE A XXXX FESTA DO PEÃO DE JABORANDI, EVENTO DO CALENDÁRIO CULTURAL DE EVENTOS MUNICIPAIS**, conforme valor unitário abaixo:

ITEM	DESCRITIVO/ARTISTA	DATA	VALOR
01	Show Musical dos artistas JOÃO BOSCO & VINICIUS e banda (S4 – PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA), com duração de 1h30m.	23/04/2026 (quinta feira)	**R$ 353.000,00**

Detalhamento dos valores:

Nº	Item / Descrição	Valor (R$)	% do total
1	Cachê artístico	R$ 106.688,00	30,22%
2	Transporte intermunicipal (ônibus, carreta e aéreo)	R$ 121.691,00	34,47%
3	Fogos e efeitos especiais	R$ 15.669,80	4,44%
4	Cenografia	R$ 14.336,20	4,06%
5	Back Line	R$ 11.669,00	3,31%
6	Diárias de alimentação	R$ 4.000,00	1,13%
7	Encargos administrativos e impostos	R$ 44.125,00	12,50%
8	Hospedagem	R$ 6.000,00	1,70%
9	Carregadores	R$ 2.400,00	0,68%
10	Abastecimento de camarins	R$ 3.000,00	0,85%
11	Translado local	R$ 4.200,00	1,19%
12	Prestadores de serviços, suprimentos diversos, pilhas, fitas de sinalização etc.	R$ 19.221,00	5,45%
	TOTAL (Cachê)	**R$ 353.000,00**	**100,00%**

Jaborandi, 23 de Janeiro de 2026.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

.....